Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 830 ,DE 2026.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando operação tapa-buracos na rua Rio Tibagi 295, bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

O tapa buracos asfáltico deve ser feito periodicamente para restaurar e conservar a qualidade do pavimento, aumentando a sua vida útil ajudando a reduzir os riscos de acidentes de trânsito, proporcionando uma superfície de rodagem menos danosa o que contribui significativamente para a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a trafegabilidade da via pública em prol dos e cidadãos cascavelenses. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA